



11-7 2024 0 10:00

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DA SAÚDE, ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

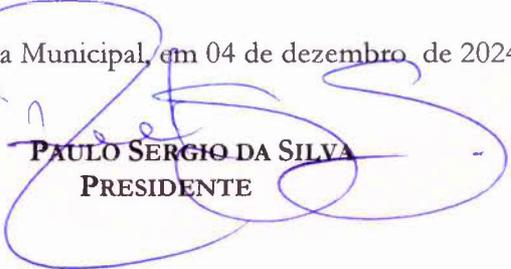
Art. 1º Fica concedida ao Sr. **Lucidio José Batista de Oliveira**, a **Medalha de Honra ao Mérito da Saúde, Antonio Francisco de Carvalho**.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 04 de dezembro, de 2024.


PAULO SÉRGIO DA SILVA
PRESIDENTE

